

Ata da 5ª Reunião do CUNI do dia 21/6/2017 - P. 1

1 Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um de junho do
2 ano de dois mil e dezessete, reuniu-se o Conselho Universitário da
3 Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria,
4 sob a presidência da Professora Édila Vilela de Resende Von Pinho, Reitora da
5 UFLA em exercício, com a presença dos conselheiros Renato Elias Fontes,
6 João Cândido de Souza, Luis Roberto Batista, André Pimenta Freire, Luís
7 Antônio Coimbra Borges, Luiz Roberto Takayama, Moacir de Souza Dias
8 Júnior, Fernanda Barbosa Ferrari, Márcia Fonseca de Amorim, Carlos Eduardo
9 Silva Volpato, Luis Cláudio Paterno Silveira, Mário Javier Ferrua Vivanco,
10 Sérgio Martins de Souza, Flademir Wouters, Wilson César de Abreu, Maria das
11 Graças Cardoso, Thales Augusto Barçante, João Domingos Scalon, Dulcinéia
12 de Carvalho, Joel Yutaka Sugano, Carolina Valeriano de Carvalho, Érica Alves
13 Barbosa Medeiros Tavares, Marcos Vilela de Souza, Rossano Wagner de Lima
14 Botelho, José Sebastião Andrade de Melo, Júlio César Teixeira Júnior, Marcos
15 Otávio de Oliveira Santos, Anderson Bernardo dos Santos, Cleber Tavares de
16 Sales, Juliana Resende Paviani, Luciano Ribeiro Galvão, Marco Túlio Jorge
17 Cortez, Layara Aparecida dos Santos Alves, Valber Elias Silva, Hologma Maria
18 Lima Nunes e Tânia Mara Giarolla de Matos. Inicialmente a Senhora
19 Presidente justificou a ausência dos conselheiros Rubens José Guimarães,
20 Renato Ramos da Silva, Luiz Henrique Rezende Maciel, Eduardo Alves,
21 Isabela Dias Neves, Antônio Carlos Cunha Lacrete Júnior, Carlos Eduardo do
22 Prado Saad, Alessandro Vieira Veloso, Shirley Michelle de Alcântara, Isael
23 Aparecido Rosa e Luiz Paulo Brianezi Valim; e deu as boas vindas aos
24 conselheiros Luciano Ribeiro Galvão e Marco Túlio Jorge Cortez que passam a
25 integrar este Conselho como representantes dos estudantes dos programas de
26 pós-graduação da UFLA, e ainda ao professor Luiz Roberto Takayama, chefe

Ata da 5ª Reunião do CUNI do dia 21/6/2017 - P. 2

1 interino do Departamento de Ciências Humanas. Na sequência foram tratados
2 os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 4ª reunião do CUNI de 17/5/2017.
3 Aprovada. Às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, a Senhora
4 Presidente concedeu o prazo de 15 minutos para o encaminhamento de
5 propostas que não constavam da ordem do dia, cumprindo-se assim o inciso I,
6 do art. 18 do Regimento Interno deste Conselho. **Segundo.** Homologação de
7 nomes para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA, em atendimento
8 ao disposto no art. 3º Regimento Interno da Comissão. Foram homologados,
9 conforme a Portaria nº 545/2017, os nomes dos discentes Divino Eterno
10 Martins da Costa e Elcio Friske como membros titulares, representantes do
11 corpo discente dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação
12 da UFLA, respectivamente. **Terceiro.** Recurso interposto pela estudante Flávia
13 Duarte Faria, contra a decisão a proferida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e
14 Extensão (CEPE) por meio da Resolução nº 008/2017, referente ao seu
15 desligamento do Curso de Graduação em Química. A Senhora Presidente fez
16 um relato sobre o recurso e solicitou a permissão dos conselheiros, para a
17 participação da recorrente na reunião, conforme requerimento da mesma.
18 Autorizada a participação, a recorrente expôs os seus argumentos, citando os
19 problemas de saúde que desencadearam seu baixo rendimento, agravados
20 pelo uso contínuo de medicamentos e de seus efeitos colaterais. Enfatizou que
21 mesmo em estado de depressão e ansiedade realizou com êxito atividades de
22 pesquisa, bem como participou de eventos científicos. Solicitou, por fim, a
23 compreensão e a reavaliação do processo de desligamento. Terminada a sua
24 exposição e agradecida a participação, a Senhora Presidente colocou o
25 assunto em discussão. O conselheiro Luis Antônio Coimbra Borges se
26 manifestou pela Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, a qual não

Ata da 5ª Reunião do CUNI do dia 21/6/2017 - P. 3

1 considerou válidos os argumentos da estudante perante o Conselho de
2 Graduação. O conselheiro Júlio César Teixeira Júnior discorreu sobre a
3 situação da estudante que alegou problemas de saúde. Saliou que ela não
4 procurou ajuda nas instâncias da UFLA, e que a estudante apresentou seis
5 Coeficientes de Rendimento Acadêmico (CRA) insuficientes. O conselheiro
6 José Sebastião Andrade de Melo falou em defesa da estudante, explicitando os
7 casos de estudantes que cursam as licenciaturas almejando o bacharelado.
8 Comentou que o art. 99 da Resolução CEPE 042/2007, que trata do ensino de
9 graduação na UFLA, não é coerente com a realidade e não se aplica mais ao
10 modelo da UFLA. Citou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e falou
11 dos aspectos humanos, uma vez que a saúde da estudante comprometeu o
12 seu desempenho. Propôs o acolhimento do recurso. A conselheira Érica Alves
13 Barbosa Medeiros Tavares mencionou que a estudante se enquadra no
14 Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais
15 (PADNEE) e que o Programa foi reestruturado para propiciar condições de
16 permanência, participação e de aprendizagem dos estudantes na instituição. O
17 conselheiro Luis Cláudio Paterno Silveira falou da frequente discussão neste
18 Conselho dos recursos de desligamentos e dos problemas recorrentes que
19 levam ao baixo rendimento acadêmico dos estudantes. O conselheiro Sérgio
20 Martins de Souza relatou situação semelhante no Departamento de Física, a
21 qual foi revertida, após detectar problemas de ansiedade e pânico da
22 estudante. Enfatizou que na maioria das vezes o próprio estudante não
23 entende que está doente e por isso não procura ajuda profissional dentro ou
24 fora da instituição. O conselheiro Valber Elias Silva comentou que os casos de
25 depressão podem ser assintomáticos, e não podem fundamentar as causas de
26 desligamento. Propôs que o recurso fosse acatado. O conselheiro Rossano

Ata da 5ª Reunião do CUNI do dia 21/6/2017 - P. 4

1 Wagner de Lima Botelho falou do crescente número de casos semelhantes e
2 da incapacidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários no
3 atendimento, haja vista o pequeno número de profissionais qualificados para o
4 atendimento das demandas. Salientou que o aumento do número de
5 estudantes na UFLA em situações semelhantes é uma realidade; precisamos
6 rever o sistema de ensino e discutir as reais causas de baixo rendimento dos
7 estudantes causadas por problemas de saúde. A Senhora Presidente reforçou
8 os programas de assistência aos estudantes disponíveis na instituição. A
9 conselheira Márcia Fonseca de Amorim comentou que os laudos médicos
10 constantes dos autos do processo são vagos e não favorecem a recorrente. A
11 conselheira Maria das Graças Cardoso argumentou que talvez tenha faltado
12 orientação à estudante e que a mesma não soube a quem recorrer. Disse
13 ainda que ela é assídua nas aulas e nas atividades inerentes ao seu curso,
14 sendo deficiente nas avaliações. O conselheiro Marcos Otávio de Oliveira
15 Santos informou que estudante está com 63% do curso concluído e propôs o
16 deferimento do recurso. Houve ampla discussão e na sequência deliberou-se
17 por dar provimento ao recurso, desconsiderando-se, para fins de
18 enquadramento no art. 99 da Resolução CEPE 042/2007, três Coeficientes de
19 Rendimento Acadêmico (CRA) insuficientes. A Pró-Reitoria de Assuntos
20 Estudantis e Comunitários deverá acompanhar a estudante por meio do
21 PADNEE. Na votação do recurso foram registrados 1 voto contrário e 7
22 abstenções. **Quarto.** Recurso interposto pelo discente Deny Bráulio de Lima
23 Teixeira, em razão da decisão de primeira instância proferida por meio da
24 Portaria nº 67/2017, objeto do processo disciplinar nº 23090.005033/2016-55,
25 que culminou na aplicação da penalidade de suspensão do recorrente. A
26 Senhora Presidente fez um relato sobre o processo e falou da confissão do

Ata da 5ª Reunião do CUNI do dia 21/6/2017 - P. 5

1 estudante quanto ao ato por ele praticado referente a falsificação de atestado
2 médico. O conselheiro Luis Antônio Coimbra Borges, membro da Câmara de
3 Ensino de Graduação deste Conselho, discorreu sobre o trabalho da comissão
4 e do parecer da Câmara pela manutenção da penalidade aplicada. O
5 conselheiro Carlos Eduardo Silva Volpato fez uma analogia entre o recurso de
6 desligamento julgado anteriormente e o recurso interposto pelo estudante Deny
7 Bráulio de Lima Teixeira, em que no primeiro caso a estudante luta para
8 terminar o curso diante de muitas dificuldades e no segundo o estudante é
9 penalizado por adulterar atestado medido e ainda se sente no direito de
10 recorrer da penalidade aplicada pela Reitoria. Propôs o indeferimento do
11 recurso. O conselheiro Joel Yutaka Sugano questionou a necessidade de o
12 processo ser encaminhado à Procuradoria Federal, visto que durante a
13 apuração dos fatos o aluno confessou e se arrependeu de sua infração,
14 causando a morosidade no trâmite. Falou ainda do fato de a Procuradoria ter
15 sugerido prazo de suspensão diferente do recomendado pela comissão
16 apuradora dos fatos. Propôs a diminuição do prazo de suspensão de 23 para
17 15 dias, conforme sugerido no relatório da Comissão. A Senhora Presidente
18 esclareceu que todos os processos administrativos disciplinares são remetidos
19 à Procuradoria em virtude de as Comissões não contarem com especialistas
20 jurídicos. Ressaltou ainda que, com frequência, há nulidade dos processos em
21 função dos atos praticados pelas comissões. A autoridade imputadora da
22 penalidade deve ter segurança quanto à decisão a ser proferida, o que é
23 garantido pela manifestação da Procuradoria após a análise dos autos.
24 Ressaltou ainda que a autoridade, por discricionariedade, poderá abrandar ou
25 estender a penalidade. Enfatizou que a comissão observou as formalidades
26 legais, conforme atestado pela Procuradoria e que o ato praticado pelo

Ata da 5ª Reunião do CUNI do dia 21/6/2017 - P. 6

1 estudante, pela gravidade de sua natureza, deve ser comunicado, por força de
2 lei, à Polícia Federal. O conselheiro Júlio César Teixeira Júnior sugeriu
3 treinamento dos membros das comissões de processos administrativos. O
4 conselheiro José Sebastião Andrade de Melo se manifestou como membro da
5 comissão que sugeriu a aplicação da penalidade de forma educativa, uma vez
6 que houve confissão e arrependimento da falta praticada. Falou ainda sobre o
7 trabalho realizado pelos membros da Comissão que envolve localizar o
8 estudante, tarefa não muito fácil, e ainda da obrigatoriedade de os servidores
9 participarem das comissões. A Senhora Presidente informou que a demanda
10 de processos é significativa e que um número expressivo de servidores
11 colabora nestes processos. Saliou que a participação é necessária e isenta
12 o servidor que se considera sob suspeição com o assunto ou com os
13 indiciados. Após discussões o recurso foi colocado em votação e negado o seu
14 provimento com 3 abstenções de votos e um voto contrário. **Quinto.** Minuta de
15 Resolução que dispõe sobre o procedimento administrativo de verificação da
16 veracidade da autodeclaração de candidatos negros (preto/pardo) que
17 concorreram em vaga(s) reservada(s) nos termos da Lei nº 12.990/2014 em
18 concursos da UFLA. A Senhora Presidente falou sobre o regulamento
19 elaborado pela comissão designada pela Portaria nº 1126/2016, da tramitação
20 da proposta na Procuradoria Federal e na Câmara de Legislação deste
21 Conselho, bem como sobre as normativas afetas à matéria, em especial a Lei
22 nº 12.990/2014. Citou o art. 2º da citada Lei em que poderão concorrer as
23 vagas reservadas os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no
24 ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado
25 pelo IBGE. Citou ainda a Orientação Normativa nº 3/2016 que trata das regras
26 da aferição da veracidade da autodeclaração. Em recurso interposto junto a

Ata da 5ª Reunião do CUNI do dia 21/6/2017 - P. 7

1 este Conselho e julgado na reunião realizada no último dia 17 de maio, o
2 assunto foi amplamente discutido, com a manifestação de vários conselheiros,
3 os quais apresentaram argumentos e sugestões relacionadas ao procedimento
4 administrativo de verificação da veracidade da autodeclaração de candidatos
5 que concorreram em vagas reservadas nos termos da Lei nº 12.990/2014. Foi
6 sugerida e acatada a proposição de encaminhamento dos recursos à Pró-
7 Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas como primeira instância
8 recursal. Foi sugerido e acatado também que a comissão de verificação de
9 autodeclaração seja composta por sete membros. Foi sugerido ainda que a
10 comissão de verificação de autodeclaração estabeleça ambiente adequado de
11 filmagem quando do procedimento de verificação da veracidade da
12 autodeclaração dos candidatos. Discorridas outras discussões e sugestões, a
13 minuta de Resolução foi aprovada considerando-se as sugestões acima
14 mencionadas e as propostas pela Procuradoria Federal. Tendo em vista o
15 adiantado da hora, a Senhora Presidente manifestou a sua decisão de
16 interromper a reunião e, portanto, solicitou a permissão para a inclusão de
17 assuntos a serem apreciados pelo plenário, a pedido do conselheiro José
18 Sebastião Andrade de Melo. Aprovada a inclusão dos assuntos, o conselheiro
19 propôs a edição de uma moção de apoio aos reitores das Universidades
20 Estaduais de Londrina e Maringá contra as medidas tomadas pelo Governo do
21 Estado do Paraná em relação ao contingenciamento de recursos daquelas
22 instituições e à falta da autonomia universitária; e a extensão do prazo para
23 que a comunidade acadêmica encaminhe sugestões à comissão de
24 reestruturação organizacional, bem como a realização de pelo menos mais três
25 audiências públicas em datas distintas. As propostas foram aceitas e serão
26 discutidas na reunião que dará continuidade a esta. Às vinte horas, a reunião

Ata da 5ª Reunião do CUNI do dia 21/6/2017 - P. 8

1 foi interrompida, e reiniciada conforme acordado com os conselheiros
2 presentes, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos do dia 27 de junho
3 do ano de dois mil e dezessete, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria,
4 sob a presidência da Professora Édila Vilela de Resende Von Pinho, Reitora da
5 UFLA em exercício, com a presença dos conselheiros Renato Elias Fontes,
6 Rubens José Guimarães, Luis Roberto Batista, Renato Ramos da Silva, Luís
7 Antônio Coimbra Borges, Luis Roberto Takayama, Moacir de Souza Dias
8 Júnior, Luiz Henrique Rezende Maciel, Márcia Fonseca de Amorim, Luis
9 Cláudio Paterno Silveira, Ulisses Azevedo Leitão, Eduardo Alves, Sérgio
10 Martins de Souza, Isabela Dias Neves, Flademir Wouters, Wilson César de
11 Abreu, Thales Augusto Barçante, João Domingos Scalon, Joaquim Paulo da
12 Silva, Joel Yutaka Sugano, Érica Alves Barbosa Medeiros Tavares, José
13 Sebastião Andrade de Melo, Shirley Michelle de Alcântara, Júlio César Teixeira
14 Júnior, Juliana Resende Paviani, Anderson Bernardo dos Santos, Cleber
15 Tavares de Sales, Luciano Ribeiro Galvão, Marco Túlio Jorge Cortez, Valber
16 Elias Silva e Tânia Maria Giarolla de Matos. Dando continuidade à reunião
17 iniciada no dia vinte e um de junho, inicialmente a Senhora Presidente justificou
18 a ausência dos conselheiros José Roberto Soares Scolforo, Rossano Wagner
19 de Lima Botelho, João Cândido de Souza, Júlio Sílvio de Sousa Bueno Filho,
20 Maria das Graças Cardoso, Carlos Eduardo do Prado Saad, Marcos Vilela de
21 Souza, Alessandro Vieira Veloso, Flávia Maria Avelar Gonçalves, Dulcinéia de
22 Carvalho e Isael Aparecido Rosa. Na sequência foram tratados os seguintes
23 assuntos: **Sexto.** Proposta de alteração da Resolução CUNI nº 021/2015 que
24 regulamenta a utilização do nome social na UFLA. A Senhora Presidente fez
25 menção à proposta esclarecendo que a mesma foi demandada pela Pró-
26 Reitoria de Pós-Graduação junto à Procuradoria Federal sobre procedimentos

Ata da 5ª Reunião do CUNI do dia 21/6/2017 - P. 9

1 a serem adotados em relação ao nome social, quando das inscrições em
2 processos seletivos nos programas de pós-graduação. O conselheiro Anderson
3 Bernardo dos Santos informou sobre documento enviado à Diretoria de Gestão
4 de Tecnologia da Informação (DGTI) pelo professor Renato dos Santos Belo,
5 presidente da Comissão que propôs as alterações ao regulamento de utilização
6 do nome social na UFLA, o qual suscitou dúvidas quanto aos aspectos técnicos
7 de tecnologia da informação inerentes à proposta de Resolução. Diante do
8 exposto, o conselheiro solicitou vistas da proposta, a qual foi concedida nos
9 termos do art. 18 do Regimento Geral da UFLA. **Sétimo.** Proposta de alteração
10 do Regimento Interno do Departamento de Ciência da Computação (DCC). A
11 Senhora Presidente fez menção ao parecer favorável emitido pela Câmara de
12 Legislação deste Conselho e passou a palavra ao conselheiro Renato Ramos
13 da Silva, chefe do DCC. O conselheiro esclareceu que as alterações, em
14 síntese, referem-se à adequação da estrutura administrativa do departamento,
15 para a melhoria da gestão. A conselheira Isabela Dias Neves, presidente da
16 Câmara de Legislação, diante da crescente demanda de alterações nos
17 regimentos internos das unidades acadêmicas da UFLA, solicitou que os
18 pedidos de alterações regimentais sejam fundamentados. O conselheiro
19 Ulisses Azevedo Leitão sugeriu que os regimentos internos fossem mais
20 flexíveis para que as próprias unidades se organizem, sem ferimento aos
21 regimentos, uma vez que somente este Conselho pode alterá-los. Após
22 discussões, e tendo em vista que a proposta não apresenta conflitos de
23 natureza legal com o Estatuto e Regimento Geral da UFLA, as alterações
24 foram aprovadas, passando-se o Regimento do DCC a reger-se conforme
25 proposto. Foi registrada uma abstenção de voto. **Oitavo.** Proposta de alteração
26 do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

Ata da 5ª Reunião do CUNI do dia 21/6/2017 - P. 10

1 (COEP). Colocado o assunto em discussão, o conselheiro Júlio César Teixeira
2 Júnior falou pela Câmara de Legislação deste Conselho e das recomendações
3 desta. O conselheiro Ulisses Azevedo Leitão teceu comentários e citou a
4 legislação afeta à matéria. Desconfortável com alguns dispositivos do
5 regimento do COEP, o conselheiro usou da prerrogativa emanada do art. 18 do
6 Regimento Geral da UFLA e solicitou vistas da proposta, a qual foi concedida.

7 **Nono.** Moção de apoio aos reitores das Universidades estaduais de Londrina e
8 Maringá. O conselheiro José Sebastião Andrade de Melo, autor da proposta,
9 fez a defesa da moção que objetiva apoiar os reitores e a comunidade
10 acadêmica daquelas universidades, as quais enfrentam dificuldades financeiras
11 após o contingenciamento de recursos financeiros por parte Governo do
12 Estado do Paraná. Comentou ainda que tal medida tem impossibilitado o
13 andamento de atividades acadêmicas. Considerou ainda que o Governo do
14 Paraná tem interferido na autonomia universitária, garantida por lei às
15 instituições. A Senhora Presidente fez menção às notícias veiculadas sobre o
16 assunto e colocou a proposta em discussão. A proposta foi aceita e o texto da
17 moção lido e aprovado, com melhorias da redação, a serem enviadas à
18 Secretaria deste Conselho, para a conclusão e divulgação. **Décimo.** Extensão
19 do prazo para que a comunidade acadêmica encaminhe sugestões à comissão
20 encarrega de elaboração de proposta de reestruturação organizacional, e ainda
21 a realização de pelo menos mais três audiências públicas, em datas distintas,
22 para discussão da proposta. A Senhora Presidente historiou acerca de todo o
23 trabalho realizado pela Comissão encarrega da elaborar a proposta de
24 alteração da estrutura organizacional da UFLA. Lembrou que o PDI 2011-2015
25 já previa a alteração da estrutura organizacional e que os trabalhos para a
26 concretização desta meta foram iniciados em 2012 por outra comissão, a qual

Ata da 5ª Reunião do CUNI do dia 21/6/2017 - P. 11

1 já apresentou os resultados deste trabalho no CEPE e neste Conselho.
2 Enfatizou que a Comissão designada no presente ano está revisando a
3 proposta formulada anteriormente. Citou dados concernentes ao número de
4 horas de discussão da comissão com os chefes de departamentos, com os
5 coordenadores de cursos de graduação e de programas de pós-graduação,
6 com os segmentos Adufla, Sindufra, DCE e APG, com os administradores, com
7 os servidores técnico-administrativos da Biblioteca. Enfatizou ainda as
8 apresentações feitas às Assembleias Departamentais, às Câmaras de
9 Assessoramento do CEPE e CUNI e ainda a realização de sessões públicas
10 com a participação da comunidade. Falou do prazo estabelecido pela Reitoria
11 para o encerramento dos trabalhos e esclareceu que após a entrega do
12 relatório final, por parte da comissão, a proposta sistematizada, contendo as
13 sugestões emanadas da comunidade, será encaminhada para apreciação dos
14 conselheiros do CEPE e CUNI. Os conselheiros Moacir de Souza Dias Júnior e
15 João Domingos Scalon, membros da comissão encarregada de formular o
16 plano de execução e implementação da nova estrutura, se manifestaram
17 quanto a data de 12 de julho estabelecida pelo Reitor para o encerramento dos
18 trabalhos e informaram que quaisquer sugestões podem ser encaminhadas ao
19 professor Antônio Nazareno Guimarães Mendes, presidente da Comissão,
20 antes do término dos trabalhos, com tempo hábil para que a Comissão possa
21 avaliar as sugestões, antes do prazo final. O conselheiro José Sebastião
22 Andrade de Melo, autor da proposta de extensão do prazo, defendeu a sua
23 proposição, informando que a extensão é uma demanda dos servidores
24 técnico-administrativos extraída em Assembleia Geral da categoria, que se
25 sente afetada pela alteração organizacional. Comentou que a realização das
26 audiências públicas no mesmo dia dificultou a participação dos servidores

Ata da 5ª Reunião do CUNI do dia 21/6/2017 - P. 12

1 técnicos. Sugeriu que a comissão proponha ao Reitor a extensão do prazo para
2 que possa ser realizada novas sessões públicas para mais participação do
3 corpo técnico. A Senhora Presidente informou que a categoria também poderá
4 se manifestar, por meio de seus representantes nos Conselhos. O conselheiro
5 Júlio César Teixeira Júnior apoia a proposição do conselheiro José Sebastião
6 Andrade de Melo, diante da possibilidade dos servidores técnicos se
7 manifestarem antes da discussão nos Conselhos. No mesmo sentido, se
8 manifestaram o conselheiro Marco Túlio Jorge Cortez, com relação à categoria
9 dos estudantes dos programas de pós-graduação e o conselheiro Joel Yutaka
10 Sugano, com relação ao Departamento de Administração e Economia, que a
11 seu ver teve pouco tempo para analisar a proposta. Comentou que não
12 recebeu retorno, da Comissão, quanto às sugestões daquele departamento. O
13 conselheiro João Domingos Scalon falou que a Comissão trabalhou
14 arduamente para que a proposta fosse elaborada e finalizada da melhor forma
15 possível; informou que o trabalho está concluído e que a Comissão respeitará o
16 prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos. Também não considera a
17 necessidade de extensão do prazo. Comentou ainda que quaisquer
18 proposições podem ser feitas por ocasião da apreciação da proposta nos
19 Conselhos Superiores, os quais podem propor alterações da mesma. Houve
20 vários questionamentos sobre como será a discussão do tema nos Conselhos
21 e sobre a forma de acesso à proposta, pelos conselheiros. Foi sugerida pauta
22 única e convocação com prazo superior ao prazo regimental. A Senhora
23 Presidente falou que, com relação à convocação não vê problemas, se este
24 Conselho assim decidir que a mesma deverá ser feita com mais antecedência.
25 O conselheiro Renato Elias Fontes parabenizou a comissão pelo trabalho
26 realizado e enfatizou que, está claro, que a estrutura organizacional da UFLA,

Ata da 5ª Reunião do CUNI do dia 21/6/2017 - P. 13

1 bem como tudo o que diz respeito à sua implementação, será definida pelos
2 Conselhos. Propôs que a comissão designada pela Portaria nº 169/2017
3 mantenha o prazo de 12 de julho para a entrega dos trabalhos à Reitoria, com
4 extensão do prazo para o recebimento de sugestões até o dia 4 de julho. O
5 conselheiro José Sebastião Andrade de Melo propôs a prorrogação do prazo
6 de entrega por 30 dias com realização de mais 3 sessões públicas a serem
7 realizadas em datas distintas. Colocadas em votação as propostas, deliberou-
8 se pela aprovação da proposta apresentada pelo conselheiro Renato Elias
9 Fontes. Foi aprovada ainda que, a convocação deste Conselho, para a reunião
10 na qual será discutirá a proposta seja realizada com 20 dias de antecedência e
11 que o tema constitua pauta única da respectiva reunião. **Décimo Primeiro.**
12 **Assuntos Gerais. a)** O conselheiro Cleber Tavares de Sales questionou sobre a
13 discussão, do regulamento referente à transmissão das reuniões, que foi
14 elaborado por Comissão designada por este Conselho e ainda não discutido. A
15 Senhora Presidente informou que o regulamento ainda será pautado neste
16 Conselho; **b)** O conselheiro Júlio César Teixeira Júnior comentou sobre o
17 impacto causado aos servidores da UFLA quando foram comunicados que o
18 dia 16 de junho seria ponto facultativo com compensação de horas. Falou
19 também das dificuldades enfrentadas pelos servidores que vieram trabalhar, a
20 exemplos da indisponibilidade de banheiros abertos. Falou ainda de
21 desnecessária presença de servidores técnicos em setores que atendem os
22 estudantes, visto que não houve ministração de aulas. A Senhora Presidente
23 esclareceu que a UFLA segue o calendário divulgado pelo Ministério do
24 Planejamento, Desenvolvimento e Gestão por meio da Portaria nº 369/2016.
25 No caso da UFLA foram definidos os dias referentes à quinta-feira santa e o dia
26 13 de outubro seguindo a Portaria em referência. Reconheceu que houve

Ata da 5ª Reunião do CUNI do dia 21/6/2017 - P. 14

1 falhas na comunicação da UFLA e que entende que o calendário acadêmico
2 deve ser compatibilizado, quando possível, com o calendário administrativo. **c)**
3 O conselheiro Luis Cláudio Paterno Silveira questionou a venda de bebidas
4 alcoólicas no câmpus devido a realização de show nas dependências da UFLA.
5 A Senhora Presidente esclareceu que a bebida alcoólica é proibida dentro da
6 instituição e que em breve será pautado neste Conselho proposta de
7 Resolução que tratará da utilização dos espaços físicos da UFLA, cujo tema
8 também será tratado na Resolução; **d)** O conselheiro José Sebastião Andrade
9 de Melo reforçou a importância de apreciação, por este Conselho, do
10 regulamento de transmissão das reuniões; e deu ciência da adesão dos
11 servidores técnico-administrativos nas atividades programadas para o dia 30 de
12 junho próximo, denominada “greve geral”. Às dezenove horas e quarenta
13 minutos, nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a
14 presente reunião, e para constar eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a
15 presente ata que, após leitura e aprovação, vai assinada por mim, pela
16 Senhora Presidente e demais presentes.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária